

PORTARIA Nº 1281, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041324/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA - VISTORIAS AUTOMOTIVAS, CNPJ – 12.243.388/0001-30, situada no Município de Divinópolis - MG, na Rua Oswaldo Cruz, 243 – Centro, CEP 35.500-045, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Divinópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Carmo do Cajuru, Cláudio, Itapecirica, Ataúna, Lagoa da Prata, Mateus Leme, Nova Serrana e Oliveira no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA